



C.M.S.B

**ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BURITIS - RO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO,
28 de janeiro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 27 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, Discussão, Análise e Deliberação da Ata de nº 01 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do mês de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Aprovar proposta de Credenciamento do Polo da Academia da Saúde, localizado nas dependências da UBS do Setor 08 CNES 5141176, localizado na RUA PADRE FIOVO CAMAIONE, Nº 2173, BAIRRO SETOR 08. (Pauta da Secretaria de Saúde)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 28 de janeiro de 2025

Avenida Monte Negro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000
Telefone: (69) 3238 – 2532 email: cmsburitis@hotmail.com



Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução nº **002/2025/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Adelson Ribeiro Godinho
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Monte Negro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000
Telefone: (69) 3238 – 2532 email: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40*. **2-*5 em **28/01/2025 10:40:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E1.6840.3194.7288.7561**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTINA GARCIA BERNARDO - DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 665.25*. **2-*1 em **28/01/2025 10:31:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1042.8X31.2146.768A.8374**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.805.45A** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.**

Elaborado por **LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO**, CPF: 703.74*. **2-*8 , em **28/01/2025 - 10:29:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 10E0.4W29.8344.X671.2281

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

